



GABINETE DO PREFEITO

Ofício. n° 038/2016

Antônio Almeida, PI, 20 de abril de 2016.

Excelentíssima. Senhora
Vereadora **Joselice Pereira da Silva Rodrigues**
DD Presidente da Câmara Municipal de Antônio Almeida
Antônio Almeida - PI

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o § 2º, do Art. 129, Capítulo VII do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores, encaminhando-lhe, anexo, texto da **LEI MUNICIPAL Nº 233/2016**, de 20 de abril de 2016, de iniciativa do Poder Executivo, aprovada por essa Casa Legislativa por unanimidade dos presentes, em **SESSÕES ORDINÁRIAS**, realizadas em 18/03/2016 e 05/04/2016 respectivamente, conforme Ofício nº 026/2016, de 06/04/2016, e por mim sancionada, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA QUE POSSUEM DIREITO AO REAJUSTE NA MESMA DATA E ÍNDICES APLICADOS AO RGPS**”, conforme especifica e dá outras providências.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



CNPJ/MF: 06.554.018/0001-11

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016-PMAA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 009/2016, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Material de jazida considerando (Piçarra, Areia Grossa, Pedra, Massará e Areia Fina), para atendimento às demandas de manutenção e conservação do patrimônio público Municipal de Antônio Almeida - PI, conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste Edital e Proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de **ADOLFO BORGES LEAL** LUCAS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.295.496/0001-33 com o valor global de R\$: 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Antônio Almeida - PI, 25 de Abril de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 001/2016

CONVOCAÇÃO, PARA NOMEAÇÃO, DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Sr. JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Almeida, nos termos do disposto nos Arts. 73 - IX e 85 - I da Lei Orgânica do Município; Título 7, Item 7.1. do Edital nº 001/2015, de 10/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR PARA NOMEAÇÃO**, os candidatos abaixo relacionados, **CLASSIFICADO/APROVADO** no Concurso Público, objeto do **EDITAL nº 001/2015**, de 10/11/2015, tendo em vista o **RESULTADO FINAL** divulgado pela **CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA.**, bem como a publicação do **DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO nº 003/2016**, de 10/03/2016:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº DE VAGAS: 04.

- TAFAREL FERREIRA DE OLIVEIRA – Inscrição nº 247
- MARIA DE LOURDES DUARTE DA SILVA – Inscrição nº 214

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"
Nº DE VAGAS: 03

- MARCELO LEAL COSTA – inscrição nº 372
- JONELSON FERREIRA GUIMARÃES – inscrição nº 395
- EDIVAN PEREIRA DE AGUIAR – inscrição nº 379

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº DE VAGAS: 01

- HAIDÊ CARDOSO - Inscrição nº 13

CARGO: TÉCNICOS EM ENFERMAGEM
Nº DE VAGAS: 03

- JARDENIA FERREIRA DE ABREU – inscrição nº 671
- FRANCELNE GUIMARÃES PIMENTEL – inscrição nº 674
- DENILTON RODRIGUES DE CASTRO – inscrição nº 703

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
Nº DE VAGAS: 01

- CECIANA COELHO DANTAS - Inscrição nº 329

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nº DE VAGAS: 01

- IKASSIA BRISA RODRIGUES FERREIRA – Inscrição nº 62

CARGO: FISIOTERAPEUTA
Nº DE VAGAS: 01

- EMANOELLA ROCHA CAMPOS – Inscrição nº 320

CARGO: MÉDICO PSF
Nº DE VAGAS: 01

- MARCUS VINÍCIUS MELO SILVA – Inscrição nº 332

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO
Nº DE VAGAS: 01

- VANESSA GUEDES E SILVA – Inscrição nº 50

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
Nº DE VAGAS: 03

- ADRIANA CARREIRO DA SILVA – Inscrição nº 451
- LUANA CASSIA CORREIA MOREIRA MARQUE – Inscrição nº 459
- CLAUDIANA DUARTE DA SILVA – Inscrição nº 480

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
Nº DE VAGAS: 01

- WIVISVALDO PEREIRA DE SOUSA – Inscrição nº 668

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (a critério da administração)
Nº DE VAGAS: 03

- JOSUÉ CARDOSO DE ABREU – inscrição nº 501
- KATRYNNE COELHO ARAÚJO – inscrição nº 538
- MARIA DO AMPARO PEREIRA FREITAS - Inscrição nº 532

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – (Oiteiro)
Nº DE VAGAS: 01

- KARENE PEREIRA DOS SANTOS – Inscrição nº 561
- IRACILDA CARVALHO DA COSTA ANDRADE – Inscrição nº 589

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – (Brejão)
Nº DE VAGAS: 01

- RIVELÂNDIO PEREIRA DOS SANTOS – Inscrição nº 545
- MARIA DE LURDES ALVES DA ROCHA – Inscrição nº 517

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – Educação Física
Nº DE VAGAS: 01

- LUCIANA ARAÚJO MOREIRA SOARES – Inscrição nº 622

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – Geografia
Nº DE VAGAS: 01

- ADELIS CARVALHO COSTA AZEVEDO – Inscrição nº 659

Art. 2º - Os (a) candidatos (a) ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no mural existente no hall de entrada da Prefeitura Municipal e em outros locais públicos da cidade; no jornal “**Diário Oficial dos Municípios**”(Teresina-PI), e no site da prefeitura www.antonioalmeida.pi.gov.br nos termos do disposto no **Edital nº 001/2015**, de 10/11/2015:

- Documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos e nível de escolaridade;
- Fotocópia legível, frente e verso, do comprovante de ter votado ou justificado o voto na última eleição ou apresentar Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (art. 7º, § 1º, inciso I, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro);
- Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Atestado médico firmado por profissional “Médico do Trabalho” (Resolução nº 1.448/1998, do Conselho Federal de Medicina), indicado e remunerado pela Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, comprovando a higidez física e mental do candidato para o cargo que foi aprovado (cópia ficha médica do hospital municipal);
- Comprovação de quitação com o Conselho da Categoria Profissional a que pertencer;
- Declaração de bens imóveis ou declaração atestando não ser possuidor de imóveis;
- Declaração, sob as penas da lei penal brasileira – art. 299 c/c art. 171 do Código Penal Brasileiro – se ocupa ou não cargo público, na Administração Federal, Estadual e/ou Municipal;

(Continua na próxima página)